



## Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SMCT Gabinete

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 584/2019/SMAG/SA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 147028 SSP/RR e CPF Nº 508.596.922-72, residente e domiciliado Travessa Rio de Janeiro, n. 50 – São Pedro, nesta Capital, com a interveniência, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, neste ato representada pelo Seu Secretário, o Sr. LEONARDO PARADELA FERREIRA, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 077294080 - IFP e CPF nº 004.947.097-31, residente e domiciliado na Av. Luís Canuto Chaves, nº 2021, bairro: Paraviana, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Pessoa Jurídica CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA estabelecida na SIA Trecho 2, Lotes 2005/2015, 1º andar, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP 71.200-020., inscrita no CNPJ sob o nº 05.003.257/0005-44, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, Sra. Melissa Baeta Valadares Gontijo, RG nº 1.398.735, CPF nº 606.330.351-20, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE SUB-ROGAÇÃO** ao Contrato nº 584/2019/SMAG/SA, com fundamento no artigo 54 da Lei n. 8.666/93 e consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 025008/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O presente termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 584/2019/SMAG/SA, transferindo, assim, da Secretaria Municipal de Administração e gestão de Pessoas - SMAG, todos os direitos e obrigações ali contidos para a Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SMCT, bem como a fiscalização do instrumento a partir da sua assinatura.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACEITAÇÃO PELA CONTRATADA

**2.1.** Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito a CONTRATADA aceita e recebe neste ato a sub-rogação total de direitos e obrigações da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, como **sub-rogante** para a Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT, como sub-rogado.



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LEONARDO PARADELA FERREIRA EM 21/05/2025 13:35:40  
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSAFÁ PATRÍCIO RODRIGUES JUNIOR EM 21/05/2025 13:27:32  
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA DANIELE GOMES OLIVEIRA EM 21/05/2025 13:27:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1474F58FE



## Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SMCT Gabinete

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização será exercida por servidor indicado pelo sub-rogado.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato n. 584/2019/SMAG/SA, não modificadas pelo presente instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A publicação resumida do presente instrumento será realizada nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE SUB-ROGAÇÃO ao Contrato n. 584/2019/SMAG/SA, em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 20 de maio de 2025.

#### PELO CONTRATANTE:

**LEONARDO PARADELA FERREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

#### PELA CONTRATADA:

MELISSA BAETA VALADARES  
GONTIJO:60633085120

Assinado de forma digital por MELISSA BAETA  
VALADARES GONTIJO:60633085120  
Dados: 2025.05.21 09:52:04 -03'00'

**MELISSA BAETA VALADARES GONTIJO**  
Diretora Presidente – CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

#### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LEONARDO PARADELA FERREIRA EM 21/05/2025 13:35:40  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSAFÁ PATRÍCIO RODRIGUES JUNIOR EM 21/05/2025 13:27:32  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA DANIELE GOMES OLIVEIRA EM 21/05/2025 13:27:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 1474F58FE